



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.167, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDSON DE ARAUJO MARQUES JUNIOR**, para substituir a servidora LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA RANGEL, em razão de afastamento médico, no cargo comissionado de Chefe do Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal